

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

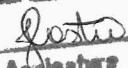
PORTARIA Nº 55 , DE 29 DE agosto DE 2006.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no D.O.U., de 13 de junho de 2003,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2006, de acordo com o disposto no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora **ÉRIKA DE LACERDA BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 1373948, do cargo efetivo de Contador, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.


WALFRIDO DOS MARES GUIA

Recebido na CGRH/Mtu
em 31/08/06 às 14:14

Assinatura